



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 345	06.05.2022	N.º: ENT.: 4638/2022 PROC. 41/22 040.05.03/22	09.05.2022

Assunto: Pergunta n.º 109/XV/1ª de 06 de maio de 2022 do CHEGA - Cuidados de Saúde no Hospital das Caldas da Rainha

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e consultado o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E. (CHO), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Desde o ano de 2020 que as necessidades ao nível dos recursos humanos, nomeadamente pessoal médico, cresceram, em razão da abertura de duas Área Dedicada para Doentes Respiratórios do Serviço de Urgência (ADR-SU) no CHO, para atendimento a portadores da doença COVID-19. Concretamente no que respeita ao Serviço de Urgência da Unidade de Caldas da Rainha, este teve, desde o início da pandemia, uma Área Dedicada para Doentes Respiratórios do Serviço de Urgência (ADR-SU) em funcionamento, em espaço autónomo e com recursos próprios, o que tem implicado uma duplicação e dispersão de recursos, as quais dificultam a otimização da respetiva gestão.

Por outro lado, o número significativo de doentes com esta patologia veio agravar ainda mais a pressão sobre os internamentos, ocorrendo uma pressão muito significativa nas especialidades médicas, em particular na Medicina Interna. Recentemente, a Direção-Geral da Saúde (DGS) atualizou a Norma 004/2020 da DGS. Esta atualização, que entrou em vigor às 00:00 do dia 23 de abril de 2022, a qual altera várias das recomendações vigentes até à data, nomeadamente:

- Os critérios de referenciação para avaliação clínica em Cuidados de Saúde Primários e Unidades Hospitalares;
- A cessação de unidades COVID-19 free e do conceito infraestrutural de Área Dedicada a Doentes com Infeção Respiratória Aguda (ADR);
- Os circuitos e medidas de prevenção e controlo de infeção em Cuidados de Saúde Primários, Serviços de Urgência e Internamento Hospitalar.

Assim, foram recentemente tomadas medidas para ajustar os modelos organizacionais das unidades de saúde a esta atualização da Norma 004/2020 da DGS, as quais permitiram desde 1 de maio libertar recursos humanos e espaços, viabilizando a otimização da gestão dos mesmos.

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt



De acordo com a informação do Conselho de Administração do CHO, em 31 de dezembro de 2021, ocupavam postos de trabalho no mapa de pessoal daquele Centro Hospitalar um total de 1.841 trabalhadores, representando um acréscimo de 45 profissionais relativamente ao ano transato (total de 1.796) e de 168 efetivos, comparativamente com 2019 (total de 1.673). Por outro lado, no âmbito dos concursos nacionais para contratação de médicos especialistas, o CHO tem sido constantemente contemplado com vagas, nos seguintes termos nos anos mais recentes:

- 2020: 24 vagas, tendo ficado preenchidas 11;
- 2021: 36 vagas, tendo ficado preenchidas 9 vagas.

Por seu turno, o Despacho n.º 5775-C/2022, datado de 10 de maio, veio ainda autorizar a abertura de um procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho para o CHO, podendo ser opositores os médicos que sejam detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído ou de um contrato de trabalho sem termo. Acresce que o CHO tem também sido constantemente qualificado como zona carenciada e contemplado com vagas para atribuição de incentivos aos profissionais médicos. Com efeito, foram atribuídos 10 postos de trabalho com direito a incentivo de natureza pecuniária para 2021. Em 2022, através do Despacho n.º 5775-B/2022, de 11 de maio, foram atribuídos 9 postos de trabalho com direito a incentivo de natureza pecuniária. Para além do mais, encontram-se já atualmente 19 médicos no CHO a receber incentivos, atribuídos em anos anteriores.

O CHO disponibiliza ainda alojamento para médicos em várias circunstâncias, numa perspetiva de facilitação da fixação na respetiva área geográfica, estando assim a ser envidados todos os esforços com vista à contratação de profissionais, em prol de uma melhor resposta na prestação de cuidados de saúde à população.

No âmbito do Plano de atividades e Orçamento do CHO para o biénio 2022-2024, encontra-se prevista para 2022 a necessidade acrescida de 129 profissionais para as várias unidades do CHO, bem como um plano de investimento no valor de €12.500.000. No que respeita ao Hospital das Caldas da Rainha, são os seguintes os investimentos previstos em infraestrutura em 2022 e 2023, com valor estimado de €5.000.000:

- Criação de Unidade de Cuidados Intensivos;
- Instalação do Hospital Dia Diabetes;
- Reabilitação do piso da Neonatologia e Bloco Partos;
- Remodelação do Serviço de Obstetrícia;
- Reparação de rede Águas e Infiltrações dos Serviço Obstétrica, Medicina e Pediatria;
- Reparação de Fachadas;
- Remodelação da Rede de Águas - Legionella;
- Remodelação de Cirurgia de Ambulatório;
- Remodelação do Sistema de AVAC;
- Remodelação da Rede de Emergência Elétrica.

Acresce informar que se encontra concluído o Plano Diretor do CHO. Este documento, de caráter nuclear para qualquer unidade de saúde, avalia as características e condicionantes das unidades existentes, as características das instalações, estado de conservação, estrutura organizativa e funcional, acessos, circuitos e paisagismos.



Simultaneamente, serão avaliadas as necessidades e opções em termos de cuidados de saúde, com base no perfil assistencial e com vista à resolução das carências de cuidados de saúde da área onde o CHO se insere.

A análise conjunta das vertentes referidas, permite identificar as aptidões de expansão e transformação destas unidades hospitalares e elaborar propostas de intervenção espacial e física num horizonte temporal determinado até à construção do novo Hospital.

No final será possível enquadrar e coordenar a evolução do CHO numa perspetiva temporal determinada, viabilizar mudanças organizativas, definir as intervenções necessárias à sua otimização assistencial, promover a atualização das instalações através de um plano de intervenções adequadas e, finalmente, avaliar e planear a dimensão dos recursos financeiros necessários para a implementação das intervenções previstas.

As mudanças organizativas e estruturais preconizadas pela implementação do referido Plano virão contribuir para a atração e retenção de recursos humanos qualificados e diferenciados. Para além do mais, tendo em conta a inexistência da valência de Medicina Intensiva no CHO, bem como a necessidade decorrente da sua criação, foi já anunciado publicamente pela tutela a intenção de criação do Serviço de Medicina Intensiva (SMI). O projeto de criação da referido Serviço, inclui obrigatoriamente um plano formativo e de dotação de recursos humanos, de forma a poder rapidamente assegurar o funcionamento com segurança do serviço. Neste contexto, foi necessário proceder à criação de vagas para formação específica em medicina intensiva e a abertura de vagas para enfermeiros e assistentes operacionais.

Foi contratada com entidades externas a disponibilização de salas operatórias para a realização de cirurgias e de internamento de curta duração para utentes do CHO, com equipas mistas (do CHO e da entidade) no sentido de resolução de necessidades clínicas de doentes em lista de espera para intervenção cirúrgica e de expansão da capacidade instalada interna, limitada pela afetação de espaços à gestão da pandemia. Nestes termos, foram realizadas 410 cirurgias.

Foram ainda contratadas cirurgias ao Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, para resolução da lista de espera cirúrgica, num total de 19 cirurgias.

Recentemente, foi celebrado um protocolo com uma entidade privada para a aquisição de consultas de neurologia, dada a escassez de especialistas nesta área e a necessidade de dar resposta aos utentes.

Apesar de inúmeras tentativas por parte do CHO, não tem sido possível contratar externamente com entidades privadas camas de agudos e atendimento a doentes pouco urgentes, por indisponibilidade e desinteresse daquelas.

Para além das contratações acima referidas, tem sido ainda celebrado pelo CHO alguns protocolos de complementaridade com Hospitais do SNS, em várias áreas.

Foi outorgado protocolo de encaminhamento voluntário para os centros de saúde de doentes triados com prioridade verde e azul no serviço de urgência. Assim, o Hospital pode marcar consultas para os casos não urgentes (verdes e azuis) no próprio dia ou dia seguinte para as Unidades de Saúde Familiar (USF) que aderiram ao projeto piloto. O acesso a estas consultas é efetuado após convite e com consentimento do utente. Os



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

cidadãos que optem por este procedimento ficam isentos de pagamento de taxa moderadora relativa ao episódio de urgência hospitalar.

Encontra-se em desenvolvimento o estudo sobre o futuro da política pública da saúde no Oeste, que visa a definição do perfil, dimensionamento e localização da nova unidade hospitalar na região Oeste, tendo por base uma análise estratégica que pese os custos e os benefícios associados às possíveis opções e que aponte para uma solução eficiente, permitindo racionalizar a oferta de cuidados de saúde na zona do Oeste da região de Lisboa e Vale do Tejo e dar resposta adequada às necessidades da população desta área geográfica.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Miguel Leal de Faria)

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt